

** Ver alterações realizadas pela Instrução Normativa N° 35, de 14 de dezembro de 2.011.*

(Publicada no DOE TC/MS n° 0167, de 01 de outubro de 2010, Suplemento.*

OTJ - ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS JURISDICIONADOS DGGM/PRES. Nº. 06 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

*“Altera as disposições da OTJ
DCE/PRES. n° 001/2010 de 17 de
março de 2010”*

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO, órgão diretamente ligado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Normativa TC/MS N°. 61/08 de 13 de agosto de 2008; e, tendo em vista as diretrizes determinadas pela Resolução Normativa TC/MS n°. 66/09, de 16 de dezembro de 2009, que instituiu a obrigatoriedade de formalização e apresentação eletrônica de dados ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, mais precisamente aos instrumentos de planejamento governamental (PPA, LDO e LOA), às contas de gestão (balancetes) e às licitações e contratos dos municípios de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

~~**Art. 1º.** Determinar que os códigos de Fontes/Destinação de Recursos deverão ser apresentados pelos municípios de Mato Grosso do Sul, quando da remessa das informações relacionadas aos instrumentos de planejamento governamental (PPA, LDO e LOA), contas de gestão (balancetes) e licitações e contratos.~~

Art. 1º. Determinar que os códigos de Fontes/Destinação de Recursos deverão ser apresentados pelos municípios de Mato Grosso do Sul, no Arquivo das Despesas, quando da remessa pelo sistema SICOM das informações relacionadas aos instrumentos de planejamento governamental (PPA, LDO e LOA), contas de gestão (balancetes), licitações e contratos. [\(Redação dada pela OTJ DGGM/PRES. nº 07 de 13 de abril de 2011\).](#)

Art. 2º Estabelecer que, excepcionalmente no ano de 2010, o reenvio das informações contábeis, via Sistema SICOM, poderão ser autorizadas pelo Diretor Geral de Gestão e Modernização.

Art. 3º Alterar a redação dos Anexos I, III, IV e V da OTJ DCE/ PRES nº 001/2010, conforme redação constante, respectivamente, dos ANEXOS I, II, III e IV desta OTJ.

Art. 4º Fica revogada a OTJ DGGM/PRES. Nº. 05 de 12 de agosto de 2010, e as demais as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Orientação Técnica aos Jurisdicionados entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos somente para o envio de informações relacionadas ao exercício de 2011.

Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2010.

Conselheiro Cícero Antônio de Souza.
Presidente.

Parajara Moraes Alves Júnior
Diretor Geral de Gestão e Modernização

() Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.*

**Altera a redação do Anexo I da OTJ DCE/PRES. Nº 001/2010
Exercício 2011 e seguintes**

Layout dos Arquivos - PPA

/ LOA Informações de

Preenchimento dos

Campos Tipo de Campo:

Texto

O campo poderá conter números, letras e caracteres de pontuação

Se o conteúdo do campo não ocupar o tamanho definido, completá-lo com " " (espaços) à direita.

Data

O campo deverá conter somente números.

Formatação: "**ddmmaaa**"

dd = dia, mm = mês , aaaa = ano (com 4 dígitos)

Se não for informado preencher com "0" (zeros);

Monetário

O campo deverá conter somente números e a vírgula decimal.

Informar o conteúdo com duas casas decimais, e incluir a formatação decimal. (Vírgula).

Exemplo: Se não existir preencher com zeros. (0000000000,00)

Se o conteúdo do campo não ocupar o tamanho definido, completá-lo com "0" (zeros) à esquerda.

Numérico

O campo deverá conter somente números.

Se o conteúdo do campo não ocupar o tamanho definido, completá-lo com "0" (zeros) à esquerda.

ATENÇÃO

De forma adicional ao estabelecido neste layout, também deverão ser apresentados os **textos dos arquivos** das leis que traduzam o **PPA** (Plano Plurianual), a **LDO** (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a **LOA** (Lei Orçamentária Anual), nos formatos **PPACCCAA.DOC**, **LDOCCCAA.DOC** e **LOACCCCAA.DOC**, respectivamente, nos quais:

I - os dígitos **CCC** indicam o código do Município no sistema de informática do TCE-MS;

II - os dígitos **AA**, para o PPA, indicam os dois algarismos finais do primeiro ano de sua vigência,

III - os dígitos **AA**, para a LDO e LOA, indicam os dois algarismos finais do exercício de suas vigências.

| Configuração: | |
|------------------|---------|
| Assunto: | |
| Nome do Arquivo: | Ide.txt |
| Características: | |

| 40 - IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO | | | | | | | |
|---------------------------------|------------------|--------------------------------|---------|-----|-----|----------|---|
| seq | Nome do Campo | Descrição | Posição | | Tam | Tipo | Conteúdo |
| | | | de | Até | | | |
| 01 | tipoRegistro | Tipo do registro | 1 | 2 | 2 | Numérico | "40" - Registro de Município para o PPA/LOA |
| 02 | codMunicipio | Código do município | 3 | 6 | 4 | Numérico | Código do Município TCE-MS. |
| 03 | anoReferenciaLOA | Ano de Referência do Orçamento | 7 | 10 | 4 | Numérico | Ano de referência do maaaa: "aaaa". |
| 04 | anoInicialPPA | Ano de Início do PPA | 11 | 14 | 4 | Numérico | Ano de início deste PPA |
| 05 | anoFinalPPA | Ano Final do PPA | 15 | 18 | 4 | Numérico | Ano final deste PPA |
| 06 | dataGeracao | Data de Geração do Arquivo | 19 | 26 | 8 | Data | Data da geração do maaaa) |
| 07 | nroSequencial | Número seqüencial do registro. | 27 | 32 | 6 | Numérico | Número seqüencial de o registro. |

| Configuração: | |
|------------------|---------------------|
| Assunto: | Arquivo dos Órgãos. |
| Nome do Arquivo: | Orgao.txt |
| Características: | |

| 10 - Órgãos | | | | | | | |
|-------------|---------------|-----------------------|---------|-----|-----|----------|---|
| Seq | Nome do Campo | Descrição | Posição | | Tam | Formato | Conteúdo |
| | | | de | Até | | | |
| 01 | tipoRegistro | Tipo do registro | 1 | 2 | 2 | Numérico | "10" - Detalhamento dos |
| 02 | codOrgao | Código do Órgão | 3 | 4 | 2 | Numérico | Código do órgão. informado no PPA/LOA) Informar somente os pertençam ao balancete |
| 03 | cpfGestor | Nro. do CPF do Gestor | 5 | 15 | 11 | Numérico | Número do CPF do Gestor. |

| | | | | | | | |
|----|---------------|--------------------------------|----|----|---|----------|--|
| 04 | tipoOrgao | Tipo do Órgão | 16 | 17 | 2 | Numérico | 01 - Administração Direta (ativo); 02 - Legislativo; 03 - FUNDEB.; 04 - Administração Direta; 05 - Administração Pública; 06 - Administração Pública; 07 - Empresas Públicas; 08 - Sociedade de Economia Mista; 09 - Previdência Social (Regimes Próprios); 10 - Fundo Municipal de Saúde; 11 - FMAS; 12 - FMIJ/FMIA; 13 - FMH - Fundo Municipal de Habitação; 99 - Outros; |
| 05 | NroSequencial | Número seqüencial do registro. | 18 | 23 | 6 | Numérico | Número seqüencial do registro. |

99 - Final de Arquivo dos Órgãos

| Se | Nome do Campo | Descrição | Posição | | Tam | Formato | Conteúdo |
|----|---------------|--------------------------------|---------|-----|-----|----------|------------------------------------|
| | | | de | Até | | | |
| 01 | tipoRegistro | Tipo do registro | 1 | 2 | 2 | Numérico | "99" - Final de Arquivo dos |
| 02 | brancos | Espaços em branco | 3 | 17 | 15 | Texto | Espaços em branco para uso futuro. |
| 03 | nroSequencial | Número seqüencial do registro. | 18 | 23 | 6 | Numérico | Número seqüencial do registro. |

Configuração:

| | |
|------------------|--|
| Assunto: | Leis do PPA |
| Nome do Arquivo: | LPP"AAAA".TXT |
| Características: | O nome do arquivo das leis do LPP é formado pelas letras LPP, mais o ano de referência (no local onde está AAAA). Por exemplo : o arquivo do ano de 2011, o nome seria LPP2011.TXT |

Registro 10 - Identificação do Arquivo das Leis do PPA

| Seq | Nome do Campo | Descrição | Posição | | TAM | Tipo | Conteúdo |
|-----|------------------|--|---------|-----|-----|----------|---|
| | | | de | Até | | | |
| 01* | tipoRegistro | Tipo do registro | 1 | 2 | 2 | Numérico | "10" - Registro de Arquivo. |
| 02 | nroLeiPPA | Número da Lei do PPA | 3 | 8 | 6 | Numérico | |
| 03 | dataLeiPPA | Data da Lei do PPA | 9 | 16 | 8 | Data | Formatação : "ddmmaaaa". |
| 04 | dataPubLeiPPA | Data da Publicação da Lei do PPA | 17 | 24 | 8 | Data | Formatação : "ddmmaaaa". |
| 05 | nroLeiAlteracao | Número da Lei de Alteração | 25 | 30 | 6 | Numérico | Formatação : "xxxxyy onde yy(Ano da Lei)" |
| 06 | dataLeiAlteracao | Data da Lei de Alteração | 31 | 38 | 8 | Data | Formatação : "ddmmaaaa". |
| 07 | DataPubLeiAlt | Data da Publicação da Lei de Alteração | 39 | 46 | 8 | Data | Formatação : "ddmmaaaa". |
| 08 | nroSequencial | Número seqüencial do registro. | 47 | 52 | 6 | Numérico | Número seqüencial do registro. |

99 - Final de Arquivo das Leis do PPA

| Seq | Nome do Campo | Descrição | Posição | | Tam | Formato | Conteúdo |
|-----|---------------|--------------------------------|---------|-----|-----|----------|------------------------------------|
| | | | de | Até | | | |
| 01 | tipoRegistro | Tipo do registro | 1 | 2 | 2 | Numérico | "99" - Final de Arquivo das |
| 02 | brancos | Espaços em branco | 3 | 46 | 44 | Texto | Espaços em branco para uso futuro. |
| 03 | NroSequencial | Número seqüencial do registro. | 47 | 52 | 6 | Numérico | Número seqüencial do registro. |

Configuração:

| | |
|------------------|--|
| Assunto: | Leis do Orçamento e Percentuais |
| Nome do Arquivo: | LOC"AAAA".TXT |
| Características: | O nome do arquivo das leis do Orçamento é formado pelas letras LOC, mais o ano de referência (no local onde está AAAA). Por exemplo : o arquivo do ano de 2011, o nome seria LOC2011.TXT |

Registro 10 - Identificação do Arquivo das Leis do Orçamento

| Seq | Nome do Campo | Descrição | Posição | | TAM | Tipo | Conteúdo |
|-----|---------------|------------------|---------|-----|-----|----------|-----------------------------|
| | | | de | Até | | | |
| 01 | tipoRegistro | Tipo do registro | 1 | 2 | 2 | Numérico | "10" - Registro de Arquivo. |

| | | | | | | | |
|----|-------------------|--|----|----|---|-----------|---|
| 02 | nroLDO | Número da LDO | 3 | 8 | 6 | Numérico | |
| 03 | dataLDO | Data da LDO | 9 | 16 | 8 | Data | Formatação : "ddmmaaaa". |
| 04 | dataPubLDO | Data da Publicação da LDO | 17 | 24 | 8 | Data | Formatação : "ddmmaaaa". |
| 05 | nroLOA | Número da LOA | 25 | 30 | 6 | Numérico | Formatação : "xxxxyy onde yy(Ano da Lei)" |
| 06 | dataLOA | Data da LOA | 31 | 38 | 8 | Data | Formatação : "ddmmaaaa". |
| 07 | dataPubLOA | Data da Publicação da LOA | 39 | 46 | 8 | Data | Formatação : "ddmmaaaa". |
| 08 | percSuplementacao | Percentual de suplementação | 47 | 52 | 6 | Monetário | Informar o valor com duas com formatação decimal. |
| 09 | percOpCredARO | Percentual de Operações de Crédito por Receita | 53 | 58 | 6 | Monetário | Informar o valor com duas com formatação decimal. |
| 10 | percOpCredInt | Percentual de Operações de Crédito | 59 | 64 | 6 | Monetário | Informar o valor com duas com formatação decimal. |
| 11 | nroSequencial | Número seqüencial do registro. | 65 | 70 | 6 | Numérico | Número seqüencial de registro. |

99 - Final de Arquivo das Leis do Orçamento

| Seq | Nome do Campo | Descrição | Posição | | Tam | Formato | Conteúdo |
|-----|---------------|--------------------------------|---------|-----|-----|----------|--------------------------------|
| | | | de | Até | | | |
| 01* | tipoRegistro | Tipo do registro | 1 | 2 | 2 | Numérico | "99" - Final de Arquivo das |
| 02 | brancos | Espaços em branco | 3 | 64 | 62 | Texto | Espaços em branco uso futuro. |
| 03 | NroSequencial | Número seqüencial do registro. | 65 | 70 | 6 | Numérico | Número seqüencial de registro. |

Configuração:

| | |
|------------------|---|
| Assunto: | Arquivo das Unidades Orçamentárias |
| Nome do Arquivo: | UOC"AAAA".TXT |
| Características: | O nome do arquivo das Unidades Orçamentárias é formado pelas letras UOC, mais o ano de referência (no local onde está AAAA). Por exemplo : o arquivo do ano de 2011, o nome seria UOC2011.TXT |

Registro 10 - Identificação do Arquivo das Unidades Orçamentárias

| Seq | Nome do Campo | Descrição | Posição | | TAM | Tipo | Conteúdo |
|-----|---------------|--------------------------------|---------|-----|-----|----------|--------------------------------|
| | | | de | Até | | | |
| 01 | tipoRegistro | Tipo do registro | 1 | 2 | 2 | Numérico | "10" - Registro de Arquivo |
| 02 | codOrgao | Código do Órgão | 3 | 4 | 2 | Numérico | Código do órgão. |
| 03 | codUnidade | Código da unidade orçamentária | 5 | 6 | 2 | Numérico | Código da unidade |
| 04 | descUnidade | Descrição da Unidade | 7 | 56 | 50 | Texto | Descrição da unidade |
| 06 | nroSequencial | Número seqüencial do registro. | 57 | 62 | 6 | Numérico | Número seqüencial de registro. |

99 - Final de Arquivo das Unidades Orçamentárias

| Seq | Nome do Campo | Descrição | Posição | | Tam | Formato | Conteúdo |
|-----|---------------|--------------------------------|---------|-----|-----|----------|---------------------------------------|
| | | | de | Até | | | |
| 01 | tipoRegistro | Tipo do registro | 1 | 2 | 2 | Numérico | "99" - Final de Arquivo Orçamentárias |
| 02 | brancos | Espaços em branco | 3 | 56 | 54 | Texto | Espaços em branco uso futuro. |
| 03 | NroSequencial | Número seqüencial do registro. | 57 | 62 | 6 | Numérico | Número seqüencial de o registro. |

Configuração:

| | |
|------------------|---|
| Assunto: | Arquivo dos Programas do PPA |
| Nome do Arquivo: | PRO"AAAA".TXT |
| Características: | O nome do arquivo dos Programas do PPA é formado pelas letras PRO, mais o ano de referência (no local onde está AAAA). Por exemplo : o arquivo do ano de 2011, o nome seria PRO2011.TXT |

Registro 10 - Identificação do Arquivo dos Programas do PPA

| Seq | Nome do Campo | Descrição | Posição | | TAM | Tipo | Conteúdo |
|-----|-----------------|------------------------------------|---------|-----|-----|-----------|---|
| | | | de | Até | | | |
| 01 | tipoRegistro | Tipo do registro | 1 | 2 | 2 | Numérico | "10" - Registro de Arquivo |
| 02 | codPrograma | Código do programa | 3 | 6 | 4 | Numérico | Código do programa. |
| 03 | nomePrograma | Nome do programa | 7 | 56 | 50 | Texto | Descrição do nome do |
| 04 | Objetivo | Objetivo do programa | 57 | 286 | 230 | Texto | Objetivo do programa. |
| 05 | totRecursos1Ano | Totalização dos recursos do 1º ano | 287 | 298 | 12 | Monetário | Informar o valor com duas com formatação decimal. |
| 06 | totRecursos2Ano | Totalização dos recursos do 2º ano | 299 | 310 | 12 | Monetário | Informar o valor com duas com formatação decimal. |

| | | | | | | | |
|----|-----------------|------------------------------------|-----|-----|----|-----------|---|
| 07 | totRecursos3Ano | Totalização dos recursos do 3º ano | 311 | 322 | 12 | Monetário | Informar o valor com duas com formatação decimal. |
| 08 | totRecursos4Ano | Totalização dos recursos do 4º ano | 323 | 334 | 12 | Monetário | Informar o valor com duas com formatação decimal. |
| 09 | Branco | Espaços em branco | 335 | 344 | 10 | Texto | Espaços em branco uso futuro. |
| 10 | NroSequencial | Número seqüencial do registro. | 345 | 350 | 6 | Numérico | Número seqüencial de o registro. |

99 - Final de Arquivo dos Programas do PPA

| Seq | Nome do Campo | Descrição | Posição | | Tam | Formato | Conteúdo |
|-----|---------------|--------------------------------|---------|-----|-----|----------|--------------------------------|
| | | | de | Até | | | |
| 01* | tipoRegistro | Tipo do registro | 1 | 2 | 2 | Numérico | "99" - Final de Arquivo das |
| 02 | brancos | Espaços em branco | 3 | 344 | 342 | Texto | Espaços em branco uso futuro. |
| 03 | NroSequencial | Número seqüencial do registro. | 345 | 350 | 6 | Numérico | Número seqüencial de registro. |

Configuração:

| | |
|------------------|--|
| Assunto: | Arquivo das Ações e Metas do PPA |
| Nome do Arquivo: | AMP"AAAA".TXT |
| Características: | O nome do arquivo das Ações e Metas é formado pelas letras AMP, mais o ano de referência (no local onde está AAAA). Por exemplo : o arquivo do ano de 2011, o nome seria AMP2011.TXT |

Registro 10 - Identificação do Arquivo das Ações e Metas do PPA

| Seq | Nome do Campo | Descrição | Posição | | TAM | Tipo | Conteúdo |
|-----|--------------------|-----------------------------------|---------|-----|-----|-----------|--|
| 01* | tipoRegistro | Tipo do registro | 1 | 2 | 2 | Numérico | "10" - Registro de as Ações. |
| 02* | codPrograma | Código do programa | 3 | 6 | 4 | Numérico | Código do programa. |
| 03* | codOrgao | Código do Órgão | 7 | 8 | 2 | Numérico | |
| 04* | codUnidade | Código da unidade | 9 | 10 | 2 | Numérico | |
| 05* | codFuncao | Código da Função | 11 | 12 | 2 | Numérico | |
| 06* | codSubFuncao | Código da Subfunção | 13 | 15 | 3 | Numérico | |
| 07* | naturezaAcao | Natureza da ação | 16 | 16 | 1 | Numérico | Natureza da Ação: 1,3,5,7 - Projeto 2,4,6,8 - ões Especiais |
| 08* | nroProjAtiv | Número do Seqüencial do Projeto / | 17 | 19 | 3 | Numérico | |
| 09 | esferaOrcamentaria | Esfera orçamentária | 20 | 20 | 1 | Numérico | Esfera Orçamentária: 1 - Orçamento 2 - Seguridade Social |
| 10 | descAcaoDetalhada | Descrição da ação detalhada | 21 | 220 | 200 | Texto | |
| 11 | descAcaoReduzida | Descrição da ação reduzida | 221 | 250 | 30 | Texto | |
| 12 | unidadeMedida | Unidade de medida | 251 | 265 | 15 | Texto | |
| 13 | metas1ano | Metas Físicas para o 1º ano | 266 | 269 | 4 | Numérico | |
| 14 | metas2ano | Metas Físicas para o 2º ano | 270 | 273 | 4 | Numérico | |
| 15 | metas3ano | Metas Físicas para o 3º ano | 274 | 277 | 4 | Numérico | |
| 16 | metas4ano | Metas Físicas para o 4º ano | 278 | 281 | 4 | Numérico | |
| 17 | recursos1Ano | Recursos do 1º ano | 282 | 293 | 12 | Monetário | Informar o valor com duas com formatação decimal. |
| 18 | recursos2Ano | Recursos do 2º ano | 294 | 305 | 12 | Monetário | Informar o valor com duas com formatação decimal. |
| 19 | recursos3Ano | Recursos do 3º ano | 306 | 317 | 12 | Monetário | Informar o valor com duas com formatação decimal. |
| 20 | recursos4Ano | Recursos do 4º ano | 318 | 329 | 12 | Monetário | Informar o valor com duas com formatação decimal. |
| 21 | NroSequencial | Número seqüencial do registro. | 330 | 335 | 6 | Numérico | Número seqüencial de registro. |

99 - Final de Arquivo das Ações e Metas do PPA

| Seq | Nome do Campo | Descrição | Posição | | Tam | formato | Conteúdo |
|-----|---------------|--------------------------------|---------|-----|-----|----------|----------------------------------|
| | | | de | Até | | | |
| 01 | tipoRegistro | Tipo do registro | 1 | 2 | 2 | Numérico | "99" - Final de Arquivo das |
| 02 | brancos | Espaços em branco | 3 | 329 | 327 | Texto | Espaços em branco uso futuro. |
| 03 | NroSequencial | Número seqüencial do registro. | 330 | 335 | 6 | Numérico | Número seqüencial de o registro. |

Configuração:

| | |
|------------------|-----------------------------------|
| Assunto: | Arquivo das Despesas do Orçamento |
| Nome do Arquivo: | DSP"AAAA".TXT |

| | |
|------------------|--|
| Características: | O nome do arquivo das Despesas do exercício é formado pelas letras DSP, mais o ano de referência (no local onde está AAAA). Por exemplo : o arquivo do ano de 2011, o nome seria DSP2011.TXT |
|------------------|--|

| Registro 10 - Detalhamento das Despesas do Orçamento | | | | | | | |
|--|-----------------|-----------------------------------|---------|----|-----|-----------|--|
| Seq | Nome do Campo | Descrição | Posição | | Tam | Formato | Conteúdo |
| | | | e | té | | | |
| 01 | tipoRegistro | Tipo do registro | 1 | 2 | 2 | Numérico | "10" - Detalhamento das |
| 02 | codPrograma | Código do programa | 3 | 6 | 4 | Numérico | Código do programa. |
| 03 | codOrgao | Código do Órgão | 7 | 8 | 2 | Numérico | |
| 04 | codUnidade | Código da unidade | 9 | 10 | 2 | Numérico | |
| 05 | codFuncao | Código da Função | 11 | 12 | 2 | Numérico | |
| 06 | codSubFuncao | Código da Subfunção | 13 | 15 | 3 | Numérico | |
| 07 | naturezaAcao | Natureza da ação | 16 | 16 | 1 | Numérico | Natureza da Ação: 1,3,5,7 - Projeto 2,4,6,8 - ões Especiais |
| 08 | nroProjAtiv | Número do Sequencial do Projeto / | 17 | 19 | 3 | Numérico | |
| 09 | elementoDespesa | Elemento de despesa | 20 | 25 | 6 | Numérico | Elemento da despesa: lo). - (Até o nível de Elemento, emento) |
| 10 | recurso | Valor total dos recursos | 26 | 37 | 12 | Monetário | Informar o valor com duas com formatação decimal. |
| 11 | Branco | Espaços em branco | 38 | 39 | 2 | Texto | Espaços em branco uso futuro. |
| 12 | NroSequencial | Número sequencial do registro. | 40 | 45 | 6 | numérico | Número sequencial de registro. |

| Registro 11 - Detalhamento das Fontes de Recursos das Despesas do Orçamento | | | | | | | |
|---|-----------------|-----------------------------------|---------|-----|-----|-----------|---|
| Seq | Nome do Campo | Descrição | Posição | | Tam | formato | Conteúdo |
| | | | de | Até | | | |
| 01 | tipoRegistro | Tipo do registro | 1 | 2 | 2 | numérico | "11" - Detalhamento das sas |
| 02 | codPrograma | Código do programa | 3 | 6 | 4 | numérico | Código do programa. |
| 03 | codOrgao | Código do Órgão | 7 | 8 | 2 | numérico | |
| 04 | codUnidade | Código da unidade | 9 | 10 | 2 | numérico | |
| 05 | codFuncao | Código da Função | 11 | 12 | 2 | numérico | |
| 06 | codSubFuncao | Código da Subfunção | 13 | 15 | 3 | numérico | |
| 07 | naturezaAcao | Natureza da ação | 16 | 16 | 1 | numérico | Natureza da Ação: 1,3,5,7 - Projeto 2,4,6,8 - ões Especiais |
| 08 | nroProjAtiv | Número do Sequencial do Projeto / | 17 | 19 | 3 | numérico | |
| 09 | elementoDespesa | Elemento de despesa | 20 | 25 | 6 | numérico | Elemento da despesa: plo). - (Até o nível de Elemento, elemento) |
| 10 | codFontRecursos | Código da Fonte de recursos | 26 | 27 | 2 | numérico | Resolução TCE-MS |
| 11 | valorFonte | Valor dos recursos | 28 | 39 | 12 | Monetário | Informar o valor com duas com formatação decimal. |
| 12 | NroSequencial | Número sequencial do registro. | 40 | 45 | 6 | Numérico | Número sequencial de o registro. |

| 99 - Final de Arquivo das Despesas do Orçamento | | | | | | | |
|---|---------------|--------------------------------|---------|----|-----|----------|-----------------------------------|
| Seq | Nome do Campo | Descrição | Posição | | Tam | Formato | Conteúdo |
| | | | e | té | | | |
| 01* | tipoRegistro | Tipo do registro | 1 | 2 | 2 | Numérico | "99" - Final de Arquivo das |
| 02 | brancos | Espaços em branco | 3 | 39 | 37 | Texto | Espaços em branco uso futuro. |
| 03 | NroSequencial | Número sequencial do registro. | 40 | 45 | 6 | Numérico | Número sequencial de registro. |

| Configuração: | |
|------------------|--|
| Assunto: | Arquivo das Receitas do Orçamento |
| Nome do Arquivo: | REC"AAAA".TXT |
| Características: | O nome do arquivo das Receitas do exercício é formado pelas letras REC, mais o ano de referência (no local onde está AAAA). Por exemplo : o arquivo do ano de 2011, o nome seria REC2011.TXT |

| Registro 10 – Receita Orçamentária dos Órgãos | | | | | | | |
|---|---------------|--------------------------------|---------|-----|-----|-----------|---|
| Seq | Nome do Campo | Descrição | Posição | | Tam | formato | Conteúdo |
| | | | de | Até | | | |
| 01 | tipoRegistro | Tipo do registro | 1 | 2 | 2 | numérico | "10" – Tipo de Registro da |
| 02 | codOrgao | Código do Órgão | 3 | 4 | 2 | numérico | Código do órgão. |
| 03 | rubrica | Rubrica da receita | 5 | 13 | 9 | numérico | Codificação da rubrica. |
| 04 | especificação | Especificação da receita | 14 | 113 | 100 | Texto | |
| 05 | vlprevisto | Valor Previsto | 114 | 125 | 12 | Monetário | Informar o valor com duas com formatação decimal. |
| 06 | NroSequencial | Número seqüencial do registro. | 126 | 131 | 6 | Numérico | Número seqüencial de o registro. |

| Registro 99 – Final de Arquivo das Receitas do Orçamento | | | | | | | |
|--|---------------|--------------------------------|---------|-----|-----|----------|--------------------------------|
| Seq | Nome do Campo | Descrição | Posição | | Tam | Formato | Conteúdo |
| | | | de | Até | | | |
| 01 | tipoRegistro | Tipo do registro | 1 | 2 | 2 | Numérico | "99" – Final de arquivo. |
| 02 | Branco | Espaços em branco | 3 | 125 | 123 | Texto | Espaços em branco uso futuro. |
| 03 | NroSequencial | Número seqüencial do registro. | 126 | 131 | 6 | Numérico | Número seqüencial de registro. |

* - chave primária. A combinação destes campos deve ser única dentro do arquivo.

ANEXO II

Altera a redação do Anexo III da OTJ DCE/PRES. Nº 001/2010
Exercício 2011 e seguintes

| Código | Especificação | Tipo |
|-------------------|---|------------------|
| 1000.00.00 | Receitas Correntes | Sintética |
| 1100.00.00 | Receita Tributária | Sintética |
| 1110.00.00 | Impostos | Sintética |
| 1112.00.00 | Impostos sobre o Patrimônio e a Renda | Sintética |
| 1112.01.00 | ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados | Analítica |
| 1112.02.00 | IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | Analítica |
| 1112.04.00 | Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | Sintética |
| 1112.04.31 | IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho | Analítica |
| 1112.04.34 | IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos | Analítica |
| 1112.08.00 | ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | Analítica |
| 1113.00.00 | Impostos sobre a Produção e a Circulação | Sintética |
| 1113.05.00 | ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | Sintética |
| 1113.05.01 | ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | Analítica |
| 1113.05.02 | Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza | Analítica |
| 1120.00.00 | Taxas | Sintética |
| 1121.00.00 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | Sintética |
| 1121.03.00 | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos | Analítica |
| 1121.17.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | Analítica |
| 1121.20.00 | Taxa de Saúde Suplementar | Sintética |
| 1121.20.99 | Outras Taxas de Saúde Suplementar | Analítica |
| 1121.21.00 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental | Analítica |
| 1121.24.00 | Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios | Analítica |
| 1121.25.00 | Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviços | Analítica |
| 1121.26.00 | Taxa de Publicidade Comercial | Analítica |
| 1121.27.00 | Taxa de Apreensão e Depósito | Analítica |

| | | |
|-------------------|---|------------------|
| 1121.28.00 | Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial | Analítica |
| 1121.29.00 | Taxa de Licença para Execução de Obras | Analítica |
| 1121.30.00 | Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte | Analítica |
| 1121.31.00 | Taxa de Utilização de Área de Domínio Público | Analítica |
| 1121.32.00 | Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil | Analítica |
| 1121.34.00 | Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte | Analítica |
| 1121.35.00 | Taxa de Alinhamento e Nivelamento | Analítica |
| 1121.36.00 | Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais | Analítica |
| 1121.99.00 | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | Analítica |
| 1122.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços | Sintética |
| 1122.12.00 | Emolumentos e Custas Processuais Administrativas | Sintética |
| 1122.12.01 | Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos | Analítica |
| 1122.21.00 | Taxas de Serviços Cadastrais | Analítica |
| 1122.28.00 | Taxa de Cemitérios | Analítica |
| 1122.90.00 | Taxa de Limpeza Pública | Analítica |
| 1122.99.00 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços | Analítica |
| 1130.00.00 | Contribuição de Melhoria | Sintética |
| 1130.01.00 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário | Analítica |
| 1130.02.00 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade | Analítica |
| 1130.03.00 | Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural | Analítica |
| 1130.04.00 | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares | Analítica |
| 1130.99.00 | Outras Contribuições de Melhoria | Analítica |
| 1200.00.00 | Receitas de Contribuições | Sintética |
| 1210.00.00 | Contribuições Sociais | Sintética |
| 1210.29.00 | Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio | Sintética |
| 1210.29.01 | Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência | Analítica |
| 1210.29.03 | Contribuição Patronal - Inativo Civil | Analítica |
| 1210.29.05 | Contribuição Patronal - Pensionista Civil | Analítica |
| 1210.29.07 | Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio de Previdência | Analítica |
| 1210.29.09 | Contribuições de Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio de Previdência | Analítica |
| 1210.29.11 | Contribuições de Servidor Pensionista Civil para o Regime Próprio de Previdência | Analítica |
| 1210.29.13 | Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial | Analítica |
| 1210.29.15 | Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos | Analítica |
| 1210.29.16 | Contribuição Patronal, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais | Analítica |
| 1210.29.17 | Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais | Analítica |
| 1210.29.18 | Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais | Analítica |
| 1210.29.19 | Contribuição de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais | Analítica |
| 1210.99.00 | Outras Contribuições Sociais | Analítica |
| 1220.00.00 | Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | Sintética |
| 1220.99.00 | Outras Contribuições Econômicas | Analítica |
| 1230.00.00 | COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | Analítica |
| 1300.00.00 | Receita Patrimonial | Sintética |
| 1310.00.00 | Receitas Imobiliárias | Sintética |
| 1311.00.00 | Aluguéis | Analítica |
| 1312.00.00 | Arrendamentos | Analítica |
| 1313.00.00 | Foros | Analítica |

| | | |
|-------------------|---|------------------|
| 1314.00.00 | Laudêmios | Analítica |
| 1319.00.00 | Outras Receitas Imobiliárias | Analítica |
| 1320.00.00 | Receitas de Valores Mobiliários | Sintética |
| 1321.00.00 | Juros de Títulos de Renda | Analítica |
| 1322.00.00 | Dividendos | Analítica |
| 1323.00.00 | Participações | Analítica |
| 1325.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários | Analítica |
| 1326.00.00 | Remuneração de Depósitos Especiais | Analítica |
| 1327.00.00 | Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados | Analítica |
| 1328.00.00 | Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor | Sintética |
| 1328.10.00 | Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa | Analítica |
| 1328.20.00 | Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável | Analítica |
| 1328.30.00 | Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Fundos Imobiliários | Analítica |
| 1329.00.00 | Outras Receitas de Valores Imobiliários | Analítica |
| 1330.00.00 | Receita de Concessões e Permissões | Sintética |
| 1331.00.00 | Receita de Concessões e Permissões - Serviços | Sintética |
| 1331.99.00 | Outras Receita de Concessões e Permissões - Serviços | Analítica |
| 1339.00.00 | Outras Receitas de Concessões e Permissões | Analítica |
| 1390.00.00 | Outras Receitas Patrimoniais | Analítica |
| 1400.00.00 | Receita Agropecuária | Sintética |
| 1410.00.00 | Receita da Produção Vegetal | Analítica |
| 1420.00.00 | Receita da Produção Animal e Derivados | Analítica |
| 1490.00.00 | Outras Receitas Agropecuárias | Analítica |
| 1500.00.00 | Receita Industrial | Sintética |
| 1520.00.00 | Receita da Indústria de Transformação | Sintética |
| 1520.12.00 | Receita da Indústria Mecânica | Analítica |
| 1520.20.00 | Receita da Indústria Química | Analítica |
| 1520.21.00 | Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários | Analítica |
| 1520.26.00 | Receita da Indústria de Produtos Alimentares | Analítica |
| 1520.27.00 | Receita da Indústria de Bebidas e Destilados | Analítica |
| 1520.28.00 | Receita da Usina de Tratamento de Lixo | Analítica |
| 1520.29.00 | Receita da Indústria Editorial e Gráfica | Analítica |
| 1520.99.00 | Outras Receitas da Indústria de Transformação | Analítica |
| 1530.00.00 | Receita da Indústria de Construção | Analítica |
| 1590.00.00 | Outras Receitas Industriais | Analítica |
| 1600.00.00 | Receita de Serviços | Sintética |
| 1600.01.00 | Serviços Comerciais | Sintética |
| 1600.01.01 | Serviços de Comercialização de Medicamentos | Analítica |
| 1600.01.02 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidades | Analítica |
| 1600.01.03 | Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários | Analítica |
| 1600.01.06 | Serviço de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática | Analítica |
| 1600.01.99 | Outros Serviços Comerciais | Analítica |
| 1600.02.00 | Serviços Financeiros | Sintética |
| 1600.02.01 | Serviços de Juros de Impréstimos | Analítica |
| 1600.02.02 | Serviços da Taxa Pela Concessão de Aval do Tesouro | Analítica |
| 1600.02.04 | Serviços Financeiros de Garantia da Atividade Agropecuária | Analítica |

| | | |
|-------------------|---|------------------|
| 1600.02.06 | Serviços de Remuneração Sobre Repasse Para Programas de Desenvolvimento Econômico | Analítica |
| 1600.02.07 | Serviços de Comissões pela Prestação de Garantia | Analítica |
| 1600.02.99 | Outros Serviços Financeiros | Analítica |
| 1600.03.00 | Serviços de Transporte | Sintética |
| 1600.03.01 | Serviços de Transporte Rodoviário | Analítica |
| 1600.03.03 | Serviço de Transporte Hidroviário | Analítica |
| 1600.03.06 | Receita de Terminais Rodoviários | Analítica |
| 1600.03.99 | Outros Serviços de Transporte | Analítica |
| 1600.04.00 | Serviços de Comunicação | Analítica |
| 1600.05.00 | Serviços de Saúde | Sintética |
| 1600.05.01 | Serviços Hospitalares | Analítica |
| 1600.05.03 | Serviços Radiológicos e Laboratoriais | Analítica |
| 1600.05.05 | Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil | Analítica |
| 1600.05.10 | Serviços Ambulatoriais | Analítica |
| 1600.05.99 | Outros Serviços de Saúde | Analítica |
| 1600.06.00 | Serviços Portuários | Analítica |
| 1600.07.00 | Serviços de Armazenagem | Analítica |
| 1600.08.00 | Serviços de Processamento de Dados | Analítica |
| 1600.10.00 | Serviços de Informações Estatísticas | Analítica |
| 1600.12.00 | Serviços Tecnológicos | Analítica |
| 1600.13.00 | Serviços Administrativos | Sintética |
| 1600.13.01 | Serviços de Inscrição em Concursos Públicos | Analítica |
| 1600.13.02 | Serviços de Venda de Editais | Analítica |
| 1600.13.03 | Serviços Especiais PM/Bombeiro | Analítica |
| 1600.13.04 | Serviços de Expedição de Certificados | Analítica |
| 1600.13.06 | Serviços de Fornecimento de Listagens | Analítica |
| 1600.13.07 | Serviços de Fotocópias e / ou Cópias Heliográficas | Analítica |
| 1600.13.99 | Outros Serviços Administrativos | Analítica |
| 1600.14.00 | Serviços de Inspeção e Fiscalização | Analítica |
| 1600.16.00 | Serviços Educacionais | Analítica |
| 1600.17.00 | Serviços Agropecuários | Analítica |
| 1600.18.00 | Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação | Analítica |
| 1600.22.00 | Serviços de Estudos e Pesquisas | Analítica |
| 1600.24.00 | Serviços de Registro do Comércio | Analítica |
| 1600.26.00 | Serviços de Fornecimento de Água | Analítica |
| 1600.28.00 | Serviços de Geoprocessamento | Analítica |
| 1600.29.00 | Serviço de Cadastramento de Fornecedores | Analítica |
| 1600.41.00 | Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água | Analítica |
| 1600.42.00 | Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos | Analítica |
| 1600.43.00 | Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos | Analítica |
| 1600.44.00 | Serviço de Abate de Animais | Analítica |
| 1600.45.00 | Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares | Analítica |
| 1600.46.00 | Serviços de Cemitério | Analítica |
| 1600.47.00 | Serviços de Iluminação Pública | Analítica |
| 1600.48.00 | Serviços de Religamento de Água | Analítica |
| 1600.50.00 | Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos | Analítica |

| | | |
|-------------------|--|------------------|
| 1600.99.00 | Outros Serviços | Analítica |
| 1700.00.00 | Transferências Correntes | Sintética |
| 1720.00.00 | Transferências Intergovernamentais | Sintética |
| 1721.00.00 | Transferências da União | Sintética |
| 1721.01.00 | Participação na Receita da União | Sintética |
| 1721.01.02 | Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios | Analítica |
| 1721.01.05 | Cota-Parte do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural | Analítica |
| 1721.01.32 | Cota-Parte - Comercialização do Ouro | Analítica |
| 1721.22.00 | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | Sintética |
| 1721.22.11 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos | Analítica |
| 1721.22.20 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM | Analítica |
| 1721.22.30 | Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 | Analítica |
| 1721.22.40 | Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, Artigo 49, I e II | Analítica |
| 1721.22.50 | Cota-Parte Royalties Pela Participação Especial Lei Nº 9.478/97, Artigo 50 | Analítica |
| 1721.22.70 | Cota-Parte do FEP - Fundo Especial do Petróleo | Analítica |
| 1721.22.90 | Outras Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | Analítica |
| 1721.33.00 | SUS - Sistema Único de Saúde - Repasses Fundo a Fundo | Analítica |
| 1721.34.00 | FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social | Analítica |
| 1721.35.00 | FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação | Sintética |
| 1721.35.01 | Transferências do Salário-Educação | Analítica |
| 1721.35.02 | PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola | Analítica |
| 1721.35.03 | PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar | Analítica |
| 1721.35.04 | PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar | Analítica |
| 1721.35.99 | Outras Transferências Diretas do FNDE | Analítica |
| 1721.36.00 | ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 | Analítica |
| 1721.37.00 | Transferências a Consórcios Públicos | Analítica |
| 1721.99.00 | Outras Transferências da União | Analítica |
| 1722.00.00 | Transferências do Estado | Sintética |
| 1722.01.00 | Participação na Receita do Estado | Sintética |
| 1722.01.01 | Cota-Parte do ICMS - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços | Analítica |
| 1722.01.02 | Cota-Parte do IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores | Analítica |
| 1722.01.04 | Cota-Parte do IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados - Exportação | Analítica |
| 1722.01.13 | Cota-Parte da CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | Analítica |
| 1722.01.99 | Outras Participações na Receita do Estado | Analítica |
| 1722.22.00 | Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%) | Sintética |
| 1722.22.11 | Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos | Analítica |
| 1722.22.20 | Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM | Analítica |
| 1722.22.30 | Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º | Analítica |
| 1722.22.90 | Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras | Analítica |
| 1722.33.00 | SUS - Sistema Único de Saúde - Repasses Fundo a Fundo | Analítica |
| 1722.37.00 | Consortícios Públicos | Analítica |
| 1722.99.00 | Outras Transferências do Estado | Analítica |
| 1722.99.01 | Fundersul (Lei 1963/99) | Analítica |
| 1722.99.02 | Fundersul linear (Lei 1962/99) | Analítica |
| 1722.99.03 | Fis | Analítica |
| 1723.00.00 | Transferências dos Municípios | Sintética |

| | | |
|-------------------|--|------------------|
| 1723.01.00 | SUS - Sistema Único de Saúde | Analítica |
| 1723.37.00 | Consortícios Públicos | Analítica |
| 1723.99.00 | Outras Transferências dos Municípios | Analítica |
| 1724.00.00 | Transferências Multigovernamentais | Sintética |
| 1724.01.00 | Transferências do FUNDEB | Analítica |
| 1724.02.00 | Complementação do FUNDEB | Analítica |
| 1724.99.00 | Outras Transferências Multigovernamentais | Analítica |
| 1730.00.00 | Transferências de Instituições Privadas | Analítica |
| 1740.00.00 | Transferências do Exterior | Analítica |
| 1750.00.00 | Transferências de Pessoas | Analítica |
| 1760.00.00 | Transferências de Convênios | Sintética |
| 1761.00.00 | Convênios da União e de Suas Entidades | Sintética |
| 1761.01.00 | SUS - Sistema Único de Saúde | Analítica |
| 1761.02.00 | Programas de Educação | Analítica |
| 1761.03.00 | Programas de Assistência Social | Analítica |
| 1761.04.00 | Programas de Combate à Fome | Analítica |
| 1761.05.00 | Programas de Saneamento Básico | Analítica |
| 1761.99.00 | Outras Transferências de Convênios da União | Analítica |
| 1762.00.00 | Convênios do Estado e de Suas Entidades | Sintética |
| 1762.01.00 | SUS - Sistema Único de Saúde | Analítica |
| 1762.02.00 | Programas de Educação | Analítica |
| 1762.99.00 | Outras Transferências de Convênio do Estado | Analítica |
| 1763.00.00 | Convênios dos Municípios e de Suas Entidades | Sintética |
| 1763.01.00 | SUS - Sistema Único de Saúde | Analítica |
| 1763.02.00 | Programas de Educação | Analítica |
| 1763.99.00 | Outras Transferências de Convênios dos Municípios | Analítica |
| 1764.00.00 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas | Analítica |
| 1765.00.00 | Transferência de Convênios do Exterior | Analítica |
| 1770.00.00 | Transferências Para o Combate a Fome | Sintética |
| 1771.00.00 | Provenientes do Exterior | Analítica |
| 1772.00.00 | Provenientes de Pessoas Jurídicas | Analítica |
| 1773.00.00 | Provenientes de Pessoas Físicas | Analítica |
| 1774.00.00 | Provenientes de Depósitos não Identificados | Analítica |
| 1900.00.00 | Outras Receitas Correntes | Sintética |
| 1910.00.00 | Multas e Juros de Mora | Sintética |
| 1911.00.00 | Multas e Juros de Mora dos Tributos | Sintética |
| 1911.08.00 | Multas e Juros de Mora do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural | Sintética |
| 1911.08.01 | Multas e Juros de Mora do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados | Analítica |
| 1911.35.00 | Multas e Juros da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária | Analítica |
| 1911.38.00 | Multas e Juros de Mora do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana | Analítica |
| 1911.39.00 | Multas e Juros de Mora do ITBI - Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis | Analítica |
| 1911.40.00 | Multas e Juros de Mora do ISS - Imposto sobre Serviços | Analítica |
| 1911.98.00 | Multas e Juros de Mora de Contribuições de Melhoria | Analítica |
| 1911.99.00 | Multas e Juros de Mora de Outros Tributos | Analítica |
| 1912.00.00 | Multas e Juros de Mora das Contribuições | Sintética |
| 1912.29.00 | Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor | Sintética |

| | | |
|-------------------|---|------------------|
| 1912.29.01 | Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência | Análítica |
| 1912.29.02 | Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência | Análítica |
| 1912.56.00 | Multas e Juros de Mora das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os RPPS | Análítica |
| 1912.99.00 | Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições | Sintética |
| 1912.99.01 | Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal | Análítica |
| 1912.99.02 | Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Programa Recuperação Fiscal e Parcelamento Especial | Análítica |
| 1913.00.00 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos | Sintética |
| 1913.08.00 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural | Análítica |
| 1913.11.00 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | Análítica |
| 1913.12.00 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis | Análítica |
| 1913.13.00 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | Análítica |
| 1913.35.00 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Taxas de Fiscalização e Vigilância Sanitária | Análítica |
| 1913.98.00 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria | Análítica |
| 1913.99.00 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos | Análítica |
| 1914.00.00 | Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições | Sintética |
| 1914.99.00 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições | Análítica |
| 1918.00.00 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas | Sintética |
| 1918.99.00 | Outras Multas e Juros de Mora | Análítica |
| 1919.00.00 | Multas de Outras Origens | Sintética |
| 1919.15.00 | Multas Previstas na Legislação de Trânsito | Análítica |
| 1919.26.00 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos | Análítica |
| 1919.35.00 | Multas por Danos ao Meio Ambiente | Análítica |
| 1919.50.00 | Multas por Auto de Infração | Análítica |
| 1919.99.00 | Outras Multas | Análítica |
| 1920.00.00 | Indenizações e Restituições | Sintética |
| 1921.00.00 | Indenizações | Sintética |
| 1921.05.00 | Indenizações previstas na Legislação sobre Defesa de Direitos Difusos | Análítica |
| 1921.06.00 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público | Análítica |
| 1921.99.00 | Outras Indenizações | Análítica |
| 1922.00.00 | Restituições | Sintética |
| 1922.01.00 | Restituições de Convênios | Análítica |
| 1922.02.00 | Restituições de Benefícios não Desembolsados | Análítica |
| 1922.10.00 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores | Análítica |
| 1922.99.00 | Outras Restituições | Análítica |
| 1930.00.00 | Receita da Dívida Ativa | Sintética |
| 1931.00.00 | Receita da Dívida Ativa Tributária | Sintética |
| 1931.04.00 | Dívida Ativa do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural | Análítica |
| 1931.11.00 | Dívida Ativa do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana | Análítica |
| 1931.12.00 | Dívida Ativa do ITBI - Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis | Análítica |
| 1931.13.00 | Dívida Ativa do ISS - Imposto sobre Serviços | Análítica |
| 1931.35.00 | Taxas de Fiscalização e Vigilância Sanitária | Análítica |
| 1931.98.00 | Contribuições de Melhoria | Análítica |
| 1931.99.00 | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos | Análítica |
| 1932.00.00 | Receita da Dívida Ativa não Tributária | Sintética |
| 1932.11.00 | Receita da Dívida Ativa de Aluguéis | Análítica |
| 1932.13.00 | Receita da Dívida Ativa de Taxa de Ocupação | Análítica |

| | | |
|-------------------|--|------------------|
| 1932.14.00 | Receita da Dívida Ativa de Arrendamento | Analítica |
| 1932.99.00 | Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas | Analítica |
| 1940.00.00 | Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS | Analítica |
| 1990.00.00 | Receitas Diversas | Sintética |
| 1990.02.00 | Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais | Sintética |
| 1990.02.01 | Receita de Honorários de Advogados | Analítica |
| 1990.02.02 | Receita de Ônus de Sucumbência | Analítica |
| 1990.03.00 | Receita Decorrente de Alienação de Bens Apreendidos | Sintética |
| 1990.03.01 | Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas | Analítica |
| 1990.03.02 | Receita de Alienação de Bens Apreendidos | Analítica |
| 1990.03.03 | Receita de Alienação de Bens Caucionados | Analítica |
| 1990.03.04 | Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins | Analítica |
| 1990.08.00 | Demais Receitas para o Desenvolvimento do Desporto | Analítica |
| 1990.21.00 | Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro | Analítica |
| 1990.99.00 | Outras Receitas | Sintética |
| 1990.99.99 | Cancelamento de Restos a Pagar | Analítica |
| 2000.00.00 | Receitas de Capital | Sintética |
| 2100.00.00 | Operações de Crédito | Sintética |
| 2110.00.00 | Operações de Crédito Internas | Sintética |
| 2114.00.00 | Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo | Sintética |
| 2114.01.00 | Operações de Crédito Internas para Programas de Educação | Analítica |
| 2114.02.00 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde | Analítica |
| 2114.03.00 | Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento | Analítica |
| 2114.04.00 | Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente | Analítica |
| 2114.05.00 | Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública | Analítica |
| 2114.06.00 | Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual | Analítica |
| 2114.07.00 | Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular | Analítica |
| 2114.99.00 | Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais | Analítica |
| 2119.00.00 | Outras Operações de Créditos | Analítica |
| 2120.00.00 | Operações de Crédito Externas | Sintética |
| 2122.00.00 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro | Sintética |
| 2122.01.00 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública | Analítica |
| 2122.02.00 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações | Analítica |
| 2123.00.00 | Operações de Crédito Externas - Contratuais | Sintética |
| 2123.01.00 | Operações de Crédito Externas para Programas de Educação | Analítica |
| 2123.02.00 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde | Analítica |
| 2123.03.00 | Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento | Analítica |
| 2123.04.00 | Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente | Analítica |
| 2123.05.00 | Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública | Analítica |
| 2123.07.00 | Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual | Analítica |
| 2123.99.00 | Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais | Analítica |
| 2129.00.00 | Outras Operações de Créditos Externas | Analítica |
| 2200.00.00 | Alienação de Bens | Sintética |
| 2210.00.00 | Alienação de Bens Móveis | Sintética |
| 2211.00.00 | Alienação de Títulos Mobiliários | Analítica |
| 2212.00.00 | Alienação de Estoques | Sintética |

| | | |
|-------------------|---|------------------|
| 2212.03.00 | Alienação de Estoques Destinados a Programas Sociais e Institucionais | Analítica |
| 2212.07.00 | Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA | Analítica |
| 2212.99.00 | Outras Aplicações de Estoques | Analítica |
| 2214.00.00 | Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes | Analítica |
| 2215.00.00 | Alienação de Veículos | Analítica |
| 2217.00.00 | Alienação de Equipamentos | Analítica |
| 2219.00.00 | Alienação de Outros Bens Móveis | Analítica |
| 2220.00.00 | Alienação de Bens Imóveis | Sintética |
| 2221.00.00 | Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária | Analítica |
| 2223.00.00 | Alienação de Embarcações | Analítica |
| 2224.00.00 | Alienação de Imóveis Rurais | Analítica |
| 2225.00.00 | Alienação de Imóveis Urbanos | Analítica |
| 2229.00.00 | Alienação de Outros Bens Imóveis | Analítica |
| 2300.00.00 | Amortização de Empréstimos | Sintética |
| 2300.40.00 | Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo | Analítica |
| 2300.70.00 | Outras Amortizações de Empréstimos | Sintética |
| 2300.70.01 | Amortização de Empréstimos - Em Títulos | Analítica |
| 2300.70.02 | Amortização de Empréstimos - Em Contratos | Analítica |
| 2300.80.00 | Amortização de Financiamentos | Sintética |
| 2300.80.01 | Amortização de Financiamentos de Bens | Analítica |
| 2300.80.02 | Amortização de Financiamentos de Projetos | Analítica |
| 2300.99.00 | Amortização de Empréstimos Diversos | Analítica |
| 2400.00.00 | Transferências de Capital | Sintética |
| 2420.00.00 | Transferências Intergovernamentais | Sintética |
| 2421.00.00 | Transferências da União | Sintética |
| 2421.01.00 | SUS - Sistema Único de Saúde | Analítica |
| 2421.02.00 | Programas de Educação | Analítica |
| 2421.37.00 | Consórcios Públicos | Analítica |
| 2421.99.00 | Outras Transferências da União | Analítica |
| 2422.00.00 | Transferências do Estado | Sintética |
| 2422.01.00 | SUS - Sistema Único de Saúde | Analítica |
| 2422.02.00 | Programas de Educação | Analítica |
| 2422.37.00 | Consórcios Públicos | Analítica |
| 2422.99.00 | Outras Transferências do Estado | Analítica |
| 2423.00.00 | Transferências dos Municípios | Sintética |
| 2423.01.00 | SUS - Sistema Único de Saúde | Analítica |
| 2423.02.00 | Programas de Educação | Analítica |
| 2423.37.00 | Consórcios Públicos | Analítica |
| 2423.99.00 | Outras Transferências dos Municípios | Analítica |
| 2430.00.00 | Transferências de Instituições Privadas | Analítica |
| 2440.00.00 | Transferências do Exterior | Analítica |
| 2450.00.00 | Transferências de Pessoas | Analítica |
| 2460.00.00 | Transferência de Outras Instituições Públicas | Analítica |
| 2470.00.00 | Transferências de Convênios | Sintética |
| 2471.00.00 | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | Sintética |
| 2471.01.00 | Programas de Saúde | Analítica |

| | | |
|--------------------|--|------------------|
| 2471.02.00 | Programas de Educação | Analítica |
| 2471.03.00 | Programas de Saneamento Básico | Analítica |
| 2471.04.00 | Programas de Meio Ambiente | Analítica |
| 2471.05.00 | Programas de Infra-Estrutura em Transporte | Analítica |
| 2471.99.00 | Outras Transferências de Convênio da União | Analítica |
| 2472.00.00 | Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades | Sintética |
| 2472.01.00 | Programas de Saúde | Analítica |
| 2472.02.00 | Programas de Educação | Analítica |
| 2472.03.00 | Programas de Saneamento Básico | Analítica |
| 2472.04.00 | Programas de Meio Ambiente | Analítica |
| 2472.05.00 | Programas de Infra-Estrutura em Transporte | Analítica |
| 2472.99.00 | Outras Transferências de Convênio do Estado | Analítica |
| 2473.00.00 | Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades | Sintética |
| 2473.01.00 | Programas de Saúde | Analítica |
| 2473.02.00 | Programas de Educação | Analítica |
| 2473.99.00 | Outras Transferências de Convênio dos Municípios | Analítica |
| 2474.00.00 | Transferência de Convênios de Instituições Privadas | Analítica |
| 2475.00.00 | Transferência de Convênio do Exterior | Analítica |
| 2480.00.00 | Transferências para o Combate à Fome | Sintética |
| 2481.00.00 | Provenientes do Exterior | Analítica |
| 2482.00.00 | Provenientes de Pessoas Jurídicas | Analítica |
| 2483.00.00 | Provenientes de Pessoas Físicas | Analítica |
| 2484.00.00 | Provenientes de Depósitos não Identificados | Analítica |
| 2500.00.00 | Outras Receitas de Capital | Sintética |
| 2520.00.00 | Integralização do Capital Social | Sintética |
| 2521.00.00 | Integralização com Recursos do Tesouro | Analítica |
| 2522.00.00 | Integralização com Recursos de Outras Fontes | Analítica |
| 2550.00.00 | Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos | Analítica |
| 2590.00.00 | Outras Receitas | Analítica |
| 7 + | Receitas Correntes Intra-Orçamentárias (substituir o dígito 1 pelo dígito 7) | Sintética |
| 8 + | Receitas de Capital Intra-Orçamentárias (substituir o dígito 2 pelo dígito 8) | Sintética |
| 90000.00.00 | Deduções da Receita (acrescentar o dígito 9 antes da Rubrica) | Sintética |
| 91110.00.00 | Restituição de Impostos - Indébito Tributário | Sintética |
| 91112.02.00 | Restituição IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | Analítica |
| 91112.04.31 | Restituição IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho | Analítica |
| 91112.08.00 | Restituição ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | Analítica |
| 91113.05.00 | Restituição ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | Analítica |
| 91120.00.00 | Dedução de Taxas | Sintética |
| 91121.99.00 | Dedução de Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | Analítica |
| 91122.99.00 | Dedução Outras Taxas pela Prestação de Serviços | Analítica |
| 91320.00.00 | Dedução de Valores Mobiliários | Sintética |
| 91321.00.00 | Dedução de Juros de Títulos de Renda | Analítica |
| 91328.00.00 | Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS | Sintética |
| 91328.10.00 | Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa | Analítica |
| 91328.20.00 | Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável | Analítica |
| 91328.30.00 | Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliários | Analítica |

| | | |
|--------------------|--|------------------|
| 91330.00.00 | Dedução de Receitas de Concessões e Permissões | Sintética |
| 91339.00.00 | Dedução de Outras Receitas de Concessões e Permissões | Análítica |
| 91721.01.00 | Dedução das Receitas de Transferências da União | Sintética |
| 91721.01.02 | Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM | Análítica |
| 91721.01.05 | Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR | Análítica |
| 91721.36.00 | Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96 | Análítica |
| 91722.01.00 | Dedução das Receitas de Transferência dos Estados | Sintética |
| 91722.01.01 | Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS | Análítica |
| 91722.01.02 | Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA | Análítica |
| 91722.01.04 | Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação | Análítica |

ANEXO III

Altera a redação do Anexo IV da OTJ DCE/PRES. Nº 001/2010 Exercício 2011 e seguintes

CATEGORIAS ECONÔMICAS

- 3 DESPESAS CORRENTES
- 4 DESPESAS DE CAPITAL

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 4 INVESTIMENTOS
- 5 INVERSÕES FINANCEIRAS
- 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RESERVA LEGAL DO RPPS

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

- 20 TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
- 30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
- 31 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL – FUNDO A FUNDO
- 40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
- 41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO
- 50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
- 60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
- 70 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
- 71 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
- 72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
- 80 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
- 90 APLICAÇÕES DIRETAS
- 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
 - 99 A DEFINIR

ELEMENTO DE DESPESA E SEUS DESDOBRAMENTOS

- 01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
 - 01.01 Aposentadorias custeadas com recursos do RPPS
 - 01.02 Aposentadorias custeadas com recursos ordinários do Tesouro
- 03 Pensões
 - 03.01 Pensões custeadas com recursos do RPPS
 - 03.02 Pensões custeadas com recursos ordinários do Tesouro
- 04 Contratação por Tempo Determinado
- 05 Outros Benefícios Previdenciários
- 06 Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso
- 07 Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
- 08 Outros Benefícios Assistenciais
- 09 Salário-Família
- 10 Outros Benefícios de Natureza Social
- 11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 - 11.01 Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)
 - 11.02 Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)
 - 11.03 Pessoal Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exclusive FUNDEB
 - 11.04 Pessoal Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exclusive FUNDEB
 - 11.05 Pessoal Cargo Comissionado, exclusive FUNDEB
 - 11.06 Subsídio Vereador
 - 11.07 Subsídio Prefeito
 - 11.08 Subsídio Vice-Prefeito
 - 11.09 Subsídio Secretário Municipal
 - 11.10 Subsídio Presidente da Câmara
 - 11.99 Outros
- 12 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar
- 13 Obrigações Patronais
 - 13.01 FGTS
 - 13.02 Contribuição Patronal para o INSS
 - 13.03 Salário-Família – INSS
 - 13.04 Contribuição Patronal para o RPPS (Modalidade de Aplicação = 91)
 - 13.99 Outras Obrigações
- 14 Diárias – Civil
- 15 Diárias – Militar
- 16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
- 17 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar
- 18 Auxílio Financeiro a Estudantes

- 19 Auxílio-Fardamento
 - 20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
 - 21 Juros sobre a Dívida por Contrato
 - 21.01 Juros sobre a Dívida por Contrato – Interna
 - 21.02 Juros sobre a Dívida por Contrato – Externa
 - 22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
 - 22.01 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato – Interna
 - 22.02 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato – Externa
 - 23 Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
 - 24 Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
 - 25 Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
 - 26 Obrigações decorrentes de Política Monetária
 - 27 Encargos pela Honra de Avals, Garantias, Seguros e Similares
 - 28 Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos
 - 30 Material de Consumo
 - 30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
 - 30.02 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação
 - 30.03 Combustíveis e Lubrificantes para outras finalidades
 - 30.04 Gás Engarrafado
 - 30.05 Explosivos e Munições
 - 30.06 Alimentos para Animais
 - 30.07 Gêneros de Alimentação
 - 30.08 Animais para Pesquisa e Abate
 - 30.09 Material Farmacológico
 - 30.10 Material Odontológico
 - 30.11 Material Químico
 - 30.12 Material de Coudelaria ou de uso Zootécnico
 - 30.13 Material de Caça e Pesca
 - 30.14 Material Educativo e Esportivo
 - 30.15 Material para Festividades e Homenagens
 - 30.16 Material de Expediente
 - 30.17 Material de Processamento de Dados
 - 30.18 Materiais e Medicamentos para uso Veterinário
 - 30.19 Material de Acondicionamento e Embalagem
 - 30.20 Material de Cama, Mesa e Banho
 - 30.21 Material de Copa e Cozinha
 - 30.22 Material de Limpeza e Produção de Higienização
 - 30.23 Uniformes, Tecidos e Aviamentos
 - 30.24 Material para Manutenção de Bens Imóveis
 - 30.25 Material para Manutenção de Bens Móveis
 - 30.26 Material Elétrico e Eletrônico
 - 30.27 Material de Manobra e Patrulhamento
 - 30.28 Material de Proteção e Segurança
 - 30.29 Material para Áudio, Vídeo e Foto
 - 30.30 Material para Comunicações
 - 30.31 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos
 - 30.32 Suprimento de Aviação
 - 30.33 Material para Produção Industrial
 - 30.34 Sobressalentes, Máquinas e Motores de Navios e Embarcações
 - 30.35 Material Laboratorial
 - 30.36 Material Hospitalar
 - 30.37 Sobressalentes de Armamento
 - 30.38 Suprimento de Proteção ao Vôo
 - 30.39 Material para Manutenção de Veículos
 - 30.40 Material Biológico
 - 30.41 Material para Utilização em Gráfica
 - 30.42 Ferramentas
 - 30.43 Material para Reabilitação Profissional
 - 30.44 Material de Sinalização Visual e Afins
 - 30.45 Material Técnico para Seleção e Treinamento
 - 30.46 Material Bibliográfico não Imobilizável
 - 30.47 Aquisição de Softwares de Base
 - 30.48 Bens Móveis não Ativáveis
 - 30.49 Bilhetes de Passagem
 - 30.50 Bandeiras, Flâmulas e Insígnias
 - 30.99 Outros Materiais de Consumo
 - 31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
 - 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 - 33 Passagens e Despesas com Locomoção
 - 34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
 - 34.01 Assessoria Jurídica
 - 34.02 Assessoria Contábil
 - 34.03 Credenciamentos
 - 34.99 Outros
 - 35 Serviços de Consultoria
 - 36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 - 36.01 Condomínios
 - 36.02 Diárias a Colaboradores Eventuais no País
 - 36.03 Diárias a Colaboradores Eventuais no Exterior
 - 36.04 Comissões e Corretagens
 - 36.05 Direitos Autorais
 - 36.06 Serviços Técnicos
 - 36.07 Estagiários
 - 36.08 Bolsa de Iniciação ao Trabalho
 - 36.09 Salários de Internos em Penitenciárias
 - 36.11 Pró-Labore a Consultores Eventuais
 - 36.12 Capatazia, Estiva e Pesagem
 - 36.13 Conferências e Exposições
 - 36.14 Armazenagem
 - 36.15 Locação de Imóveis
 - 36.16 Locação de Bens Móveis e Intangíveis
 - 36.18 Manutenção e Conservação de Equipamentos
 - 36.20 Manutenção e Conservação de Veículos
 - 36.21 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
 - 36.22 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
 - 36.23 Fornecimento de Alimentação
 - 36.24 Serviços de Caráter Secreto ou Reservado
 - 36.25 Serviços de Limpeza e Conservação
 - 36.26 Serviços Domésticos
-

- 36.27 Serviços de Comunicação em Geral
- 36.28 Serviço de Seleção e Treinamento
- 36.30 Serviços Médicos e Odontológicos
- 36.31 Serviços de Reabilitação Profissional
- 36.32 Serviços de Assistência Social
- 36.34 Serviços de Perícias Médicas por Benefícios
- 36.35 Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
- 36.36 Serviço de Conservação e Rebeneficiamento de Mercadorias
- 36.37 Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem
- 36.38 Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
- 36.39 Fretes e Transportes de Encomendas
- 36.40 Encargos Financeiros Dedutíveis
- 36.41 Multas Dedutíveis
- 36.42 Juros
- 36.43 Encargos Financeiros Indedutíveis
- 36.44 Multas Indedutíveis
- 36.45 Jetons a Conselheiros
- 36.46 Diárias a Conselheiros
- 36.59 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
- 36.89 Manutenção de Repartições, Serviço Exterior
- 36.99 Outros Serviços de Pessoa Física
- 37 Locação de Mão-de-Obra
- 38 Arrendamento Mercantil
- 39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 - 39.01 Assinaturas de Periódicos e Anuidades
 - 39.02 Condomínios
 - 39.03 Comissões e Corretagens
 - 39.04 Direitos Autorais
 - 39.05 Serviços Técnicos Profissionais
 - 39.06 Capatazia, Estiva e Pesagem
 - 39.07 Descontos Financeiros Concedidos
 - 39.08 Manutenção de Software
 - 39.09 Armazenagem
 - 39.10 Locação de Imóveis
 - 39.11 Locação de Softwares
 - 39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos
 - 39.14 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis
 - 39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
 - 39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
 - 39.19 Manutenção e Conservação de Veículos
 - 39.20 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
 - 39.21 Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
 - 39.22 Exposições, Congressos e Conferências
 - 39.23 Festividades e Homenagens
 - 39.35 Multas Dedutíveis
 - 39.36 Multas Indedutíveis
 - 39.37 Juros
 - 39.38 Encargos Financeiros Dedutíveis
 - 39.39 Encargos Financeiros Indedutíveis
 - 39.40 Programa de Alimentação do Trabalhador
 - 39.41 Fornecimento de Alimentação
 - 39.42 Serviços de Caráter Secreto ou Reservado
 - 39.43 Serviços de Energia Elétrica
 - 39.44 Serviços de Água e Esgoto
 - 39.45 Serviços de Gás
 - 39.46 Serviços Domésticos
 - 39.47 Serviços de Comunicação em Geral
 - 39.48 Serviço de Seleção e Treinamento
 - 39.49 Produções Jornalísticas
 - 39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
 - 39.51 Serviços de Análises e Pesquisas Científicas
 - 39.52 Serviços de Reabilitação Profissional
 - 39.53 Serviços de Assistência Social
 - 39.54 Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar
 - 39.56 Serviços de Perícias Médicas por Benefícios
 - 39.57 Serviços de Processamento de Dados
 - 39.58 Serviços de Telecomunicações
 - 39.59 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
 - 39.60 Serviços de Manobra e Patrulhamento
 - 39.61 Serviços de Socorro e Salvamento
 - 39.62 Serviços de Produção Industrial
 - 39.63 Serviços Gráficos
 - 39.65 Serviços de Apoio ao Ensino
 - 39.66 Serviços Judiciários
 - 39.67 Serviços Funerários
 - 39.68 Serviço de Conservação e Rebeneficiamento de Mercadorias
 - 39.69 Seguros em Geral
 - 39.70 Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
 - 39.71 Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem
 - 39.72 Vale-Transporte
 - 39.73 Transporte de Servidores
 - 39.74 Fretes e Transportes de Encomendas
 - 39.76 Classificação de Produtos
 - 39.77 Vigilância Ostensiva
 - 39.78 Limpeza e Conservação
 - 39.79 Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
 - 39.80 Hospedagens
 - 39.81 Serviços Bancários
 - 39.83 Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
 - 39.85 Serviços em itens Reparáveis de Aviação
 - 39.87 Serviços Relacionados à Industrialização Aeroespacial
 - 39.88 Serviços de Publicidade e Propaganda
 - 39.89 Manutenção de Repartições – Serviço Exterior
 - 39.94 Aquisição de Softwares de Aplicação
 - 39.95 Manutenção Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados
 - 39.97 Despesas de Teleprocessamento
 - 39.99 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
- 41 Contribuições
- 42 Auxílios

- 43 Subvenções Sociais
- 45 Subvenções Econômicas
- 46 Auxílio-Alimentação
- 47 Obrigações Tributárias e Contributivas
- 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
- 49 Auxílio-Transporte
- 51 Obras e Instalações
- 52 Equipamentos e Material Permanente
 - 52.02 Aeronaves
 - 52.04 Aparelhos de Medição e Orientação
 - 52.06 Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
 - 52.08 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
 - 52.10 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões
 - 52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos
 - 52.14 Armamentos
 - 52.18 Coleções e Materiais Bibliográficos
 - 52.19 Discotecas e Filmotecas
 - 52.20 Embarcações
 - 52.22 Equipamentos de Manobra e Patrulhamento
 - 52.24 Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro
 - 52.26 Instrumentos Musicais e Artísticos
 - 52.28 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
 - 52.30 Máquinas e Equipamentos Energéticos
 - 52.32 Máquinas e Equipamentos Gráficos
 - 52.33 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
 - 52.34 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
 - 52.35 Equipamentos de Processamento de Dados
 - 52.36 Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
 - 52.38 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina
 - 52.39 Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos
 - 52.40 Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
 - 52.42 Mobiliário em Geral
 - 52.44 Obras de Arte e Peças para Museu
 - 52.46 Semoventes e Equipamentos de Montaria
 - 52.48 Veículos Diversos
 - 52.50 Veículos Ferroviários
 - 52.51 Peças não Incorporáveis a Imóveis
 - 52.52 Veículos de Tração Mecânica
 - 52.53 Carros de Combate
 - 52.54 Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos
 - 52.56 Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Voo
 - 52.57 Acessórios para Automóveis
 - 52.58 Equipamentos de Mergulho e Salvamento
 - 52.60 Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos
 - 52.83 Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental
 - 52.89 Equipamentos, Sobressalentes de Máquinas, Motor de Navios de Esquadra
 - 52.99 Outros Materiais Permanentes
- 61 Aquisição de Imóveis
- 62 Aquisição de Produtos para Revenda
- 63 Aquisição de Títulos de Crédito
- 64 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
- 65 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
- 66 Concessão de Empréstimos e Financiamentos
- 67 Depósitos Compulsórios
- 71 Principal da Dívida Contratual Resgatado
 - 71.01 Principal da Dívida por Contrato - Interna
 - 71.02 Principal da Dívida por Contrato - Externa
- 72 Principal da Dívida Mobiliária Resgatado
- 73 Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
- 74 Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
- 75 Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
- 76 Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado
- 77 Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
- 81 Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
- 91 Sentenças Judiciais
- 92 Despesas de Exercícios Anteriores
 - 92.01 Despesas de Exercícios Anteriores - PASEP
 - 92.02 Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas Correntes
- 93 Indenizações e Restituições
- 94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
- 95 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
- 96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
- 99 A Classificar

ANEXO IV

**Altera a redação do Anexo V da OTJ DCE/PRES. Nº 001/2010
Exercício 2011 e seguintes**

CODIFICAÇÃO UTILIZADA PARA CONTROLE DAS FONTES OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS

1 - ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

| I – PRIMÁRIAS (não-financeiras) | |
|--|---|
| 00 | Recursos Ordinários |
| 01 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação |
| 02 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde |
| 03 | Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) |
| 04 | Contribuição ao Programa Ensino Fundamental |
| 05 | Contribuição de Melhoria |
| 10 | Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos) |
| 12 | Serviços de Saúde |
| 13 | Serviços Educacionais |
| 14 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS |

| | |
|---|---|
| 15 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE |
| 16 | Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE |
| 17 | Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP |
| 18 | Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%) |
| 19 | Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40 %) |
| 20 | Transferências de Convênios - União/Educação |
| 21 | Transferências de Convênios - União/Saúde |
| 22 | Transferências de Convênios - União/Assistência Social |
| 23 | Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) |
| 24 | Transferências de Convênios - Estado/Educação |
| 25 | Transferências de Convênios - Estado/Saúde |
| 26 | Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social |
| 27 | Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) |
| 28 | Transferências de Convênios - Outros |
| 29 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |
| 30 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS |
| 70 | Compensações Financeiras de Recursos Naturais |
| 71 | Multas de Trânsito |
| 80 | Outras Transferências do Estado |
| II - NÃO-PRIMÁRIAS (financeiras) | |
| 90 | Operações de Crédito Internas |
| 91 | Operações de Crédito Externas |
| 92 | Alienação de Bens - Móveis |
| 93 | Alienação de Bens - Imóveis |
| 94 | Outras Receitas Não-Primárias |
| 95 | Remuneração de Depósitos Bancários |

1 - CONCEITUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS

É o código que individualiza cada fonte/destinação. Possui a parte mais significativa da classificação, sua apresentação segrega as fontes/destinações em dois grupos: Primárias e Não-primárias.

As Primárias são aquelas não financeiras.

As Não-Primárias, também chamadas financeiras, são representadas de forma geral por operações de crédito, amortizações de empréstimos e alienação de ativos.

2 - CONCEITUAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FONTES/ DESTINAÇÕES DE RECURSOS

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Recursos que não estão vinculados a nenhum órgão ou programação e que estão disponíveis para livre aplicação.

01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

Recursos provenientes dos impostos municipais, os quais devem ser classificados no código de receita: 1110.00.00 - impostos, e as transferências de impostos do Estado e União aos Municípios, destinados à educação.

02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

Recursos provenientes dos impostos municipais, os quais devem ser classificados no código de receita: 1110.00.00 - impostos e as transferências de impostos do Estado e União aos Municípios, destinados à saúde.

03 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)

Recursos provenientes da arrecadação de receita das contribuições referentes ao Regime Próprio de Previdência Social, compreendendo a contribuição Patronal, de servidores e os recursos da compensação financeira entre os Regimes de Previdência.

04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL

Recursos provenientes da receita alternativa ao recolhimento do Salário-Educação, por parte das empresas, com vistas à manutenção do ensino de 1º grau, quer regular, quer supletivo. As empresas poderão optar por programas de bolsas de estudo, mediante recolhimento ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do valor mensal devido, com a finalidade de aquisição de vagas na rede de ensino particular destinadas a seus empregados e aos filhos destes ou, pelo sistema de compensação, para quaisquer adultos ou crianças.

05 – CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Recursos provenientes da arrecadação de receita das contribuições de melhorias decorrentes de obra pública que gera valorização em bens imóveis do contribuinte.

10 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (ADM. INDIRETA E FUNDOS)

Recursos diretamente arrecadados pela Administração Indireta ou pelos Fundos, que estão vinculados a algum órgão ou programação.

12 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Recursos provenientes da arrecadação da receita proveniente da remuneração por serviços produzidos, decorrentes da prestação de serviços de saúde, hospitalares, gerais ou especializados, maternidade, centro de reabilitação, assistência médico-odontológica (inclusive ambulatorial), saúde pública, etc. Esta classificação contempla ainda os recursos do Sistema Único de Saúde - SUS pagos diretamente pela União aos prestadores do serviço de saúde.

13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Recursos provenientes da arrecadação de receitas auferidas pelas atividades do sistema educacional, cuja natureza esteja diretamente relacionada à formação do educando (matrículas, anuidades, etc.). As receitas de atividades auxiliares, de apoio ou derivadas dos serviços educacionais propriamente ditos, devem ser classificadas nos títulos apropriados. Exemplos: matrículas e anuidades, serviços educacionais, tarifas de expedição de documentos, fotocópias, cópias heliográficas, etc., serviço de credenciamento, autorização e reconhecimento de cursos.

14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Saúde recebidos pelos Fundos de Saúde dos Municípios, referente ao Sistema Único de Saúde - SUS, (Piso de Atenção Básica - Fixo e Variável, Transferência de Alta e Média Complexidade, PSF, PACS e outros programas financiados por repasse regulares e automáticos).

15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Recursos provenientes de transferências da União recebidos pelos Municípios, relativo ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário educação, PNATE, PNAE, PPDE, e demais programas do FNDE.

16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

Recursos provenientes das receitas recebidas pelos Municípios através de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional n.º 42, de 19/12/2003).

17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

Recursos provenientes da arrecadação das contribuições para o custeio dos serviços de iluminação pública nos Municípios e no Distrito Federal, nos termos do art. 149- A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda CF n.º 39, de 19/12/2002.

18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO e APER-FEIXOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO – 60%)

Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente do FUNDEB, pelos Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinadas à aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício.

19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 40%)

Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente pelos Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinados a custear despesas com a educação básica, não relacionada no item anterior.

20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO

Recursos provenientes de convênios firmados com a União, com ou sem contraprestação de serviços, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.

21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE

Recursos provenientes de convênios firmados com a União, com ou sem contraprestação de serviços, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de saúde.

22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos provenientes de convênios firmados com a União, com ou sem contraprestação de serviços, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de assistência social.

23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos provenientes de convênios firmados, com a União, com ou sem contraprestação de serviços, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinado a custear despesas correntes ou de capital, não destinados a educação, saúde e assistência social.

24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO

Recursos provenientes de convênios firmados com o Estado, com ou sem contraprestação de serviços, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.

25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE

Recursos provenientes de convênios firmados com o Estado, com ou sem contraprestação de serviços, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de saúde.

26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos provenientes de convênios firmados com o Estado, com ou sem contraprestação de serviços, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de assistência social.

27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos provenientes de convênios firmados, com o Estado, com ou sem contraprestação de serviços, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinado a custear despesas correntes ou de capital, não destinados a educação, saúde e assistência social.

28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS

Recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinado a custear despesas correntes ou de capital.

29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Recursos provenientes de transferências da União recebidos pelo Município referente ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em assistência social.

30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

Recursos provenientes de transferências da União recebidos pelo Município referente ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, para aplicação em Habitação.

70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS

Recursos provenientes do resultado da exploração de Recursos Naturais (ver RN 005/08.)

71 - MULTAS DE TRÂNSITO

Recursos provenientes de receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito.

80 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

Recursos de transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores

90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Nacional.

91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS

Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Internacional.

92 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Recursos provenientes da receita de alienação de bens móveis.

93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Recursos provenientes da receita de alienação de bens imóveis.

94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS

Recursos provenientes de receitas Não-Primárias e não classificadas nos itens anteriores.

95 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Recursos provenientes de remuneração de depósitos bancários. Recursos oriundos de aplicações das entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizados por lei, em cadernetas de poupança, contas remuneradas, inclusive depósitos judiciais.